

PORTARIA Nº 212/2024

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024, a Servidora **MARIZETE NOGUEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, da Classe “B” para a Classe “C” do Grupo 4, Nível 15, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2024, em conformidade com a Lei Complementar n.º 121/2022, Art. 68, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Parágrafo único: o valor referente a progressão retroativa, será pago na folha de abril/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 08 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/abril/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças